



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº018 DE 2025/COMAST

“Dispõe sobre o Projeto Cuidar Faz Bem da ASLOB- Associação São Luiz Orione de Buritis no valor de R\$ R\$ 66.299,70 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta centavos) e outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, na modalidade web conferência. Faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13. 460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, o Decreto Federal nº5. 085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, a Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; requisitos; Considerando a Nota Técnica nº10/2018/DRSP/SNAS/MDS, com orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social às entidades e organizações de assistência social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

em relação as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos e ainda Projeto Cuidar Faz Bem da ASLOB- Associação São Luiz Orione de Buritis apresentado pelo Coordenador da ASLOB Sr. Diego De Lima Dias, projeto este que tem por objetivo principal garantir a manutenção e conservação do espaço físico da nossa Obra Social promovendo a segurança, acessibilidade e funcionalidade do ambiente, uma vez que a drenagem inadequada e a ausência de pavimentação (bloqueamento) em áreas de circulação impactam diretamente as atividades realizadas, além de dificultarem o acolhimento digno de nossas crianças, famílias assistidas e colaboradores. Neste sentido o Projeto “CUIDAR FAZ BEM” propõe a execução de obras essenciais de drenagem superficial e pavimentação com bloquetes, a fim de evitar alagamentos, melhorar o acesso e assegurar a integridade física do espaço.

CONSIDERANDO que esta ação visa não apenas melhorar a infraestrutura, mas também valorizar o ambiente como lugar de acolhimento, inclusão e transformação social. Pois cuidar do espaço onde o bem é praticado é também uma forma de multiplicar esse bem. Por isso, convidamos parceiros, voluntários e toda a comunidade a se unir a esta causa. Afinal, quando cuidamos juntos, o bem se espalha, cresce e permanece. Neste contexto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar sem ressalvas_o Projeto Cuidar Faz Bem_da ASLOB- Associação São Luiz Orione de Buritis no valor de R\$ R\$ 66.299,70 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta centavos) com os seguintes dados:

Cronograma de desembolso
R\$ 66.299,70 depositados em uma única parcela
O pagamento será realizado em 02 etapas sendo 50% no início da obra e 50% no final da obra a empresa contratada.
A ASLOB arcara com os valores excedentes de custo do projeto com recursos próprios.

ART. II- Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 11 da quarta plenária ordinária do COMAST, realizada aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, na modalidade web conferência.

ART. III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 13 de agosto de 2025.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.*2-*0 em 14/08/2025 21:27:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21U6.1V27.613Z.U708.6163**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST, CPF: 032.084.***-1 em 14/08/2025 15:24:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1541.2324.2127.X12W.5828, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES** - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.**2-⁰ em 14/08/2025 10:58:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1043.3258.3562.U07A.7158**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.491.***6-0 em 14/08/2025 10:45:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1096.2345.338R.665K.1664**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.951.***-2, em 14/08/2025 10:03:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1094.5Z03.754K.U57W.3580**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-*2 em 14/08/2025 09:55:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0927.4255.0283.6374.5204**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST, CPF: 027.76*.*6-*0 em 14/08/2025 09:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E2.4K26.418W.R724.5642, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.**2-
*4 em 14/08/2025 09:21:13, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0961.3H21.5122.W45R.6465, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80*.*2-*0 em 14/08/2025 08:35:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U3.6Z35.441V.W20U.2561**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.173.CE7** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA, CPF: 027.76*.*6-*0**, em **14/08/2025 - 07:44:00**

Código de Autenticidade deste Documento: **0717.6644.300W.3556.1147**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

